



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 198/2020

Dispõe sobre a alteração de pontos à servidora que especifica, relativos à Exclusividade no emprego, para fins do disposto no inciso III do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

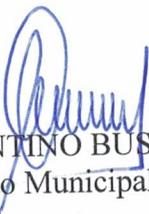
RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a pontuação relativa à Dedicção Exclusiva, da servidora abaixo especificada, integrante do quadro do magistério público municipal, para fins do disposto no inciso III, do art. 34, da Lei Complementar n.º 103/2005, referente ao ano de 2019, atribuída pela Portaria n.º 146/2020, de 20/08/2020, a pedido da mesma, por ter ministrado aulas em outra unidade escolar:

NOME	PROFESSOR	EXCLUSIVIDADE
Alini Rodrigues Dezotti	Ensino Fundamental I	*NA

*NA – Não Atende

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 27 de novembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 04/12/2020.


Célia Maria Bezezi Floria – Chefe de Gabinete